

RESOLUÇÃO Nº 2023/2025 - CONSU, de 21 de fevereiro de 2025.

**APROVA A REMOÇÃO DEFINITIVA DA DOCENTE ISAÍDE
BANDEIRA DA SILVA DA FECLESC PARA O CED.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do **Processo NUP 31032.012016/2024-05 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 2025,**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a remoção definitiva da docente **ISAÍDE BANDEIRA DA SILVA**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC para o Centro de Educação/CED.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE